DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal De LAJE

ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO PRESENCIAL
AVISO . . . . . .
JULGAMENTO E PROPOSTA E HOMOLOGAÇÃO . . . . . .

TERMO ADITIVO
PUBLICAÇÕES . . . . . .

DECRETO
DECRETO . . . . . .

EXTRATO
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO . . . . . .
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO . . . . . .

DISPENSA
PUBLICAÇÕES . . . . . .

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREGOEIRA/PRESIDENTE DA COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE, informa que realizará a seguinte licitação: **Pregão Presencial SRP nº 015/2021 – OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual, aquisição de materiais de construção, carpintaria, pré-moldados, pavimentação e ferramentas para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Laje, mediante Sistema de registro de Preços,** conforme informações constantes no Edital e seus anexos. Data: 07/07/2021 Horário:08h30min.O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (www.laje.ba.gov.br). Informações podem ser obtidas pelo e-mail: licitacaolaje2017@gmail.com . Laje - BA, 18 de Junho de 2021. **LUINE DA PAIXÃO AROUCA MACHADO – Pregoeira/Presidente da CPL**.

JULGAMENTO E PROPOSTA E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 6 /2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 013/2021 / Protocolo Nº 36/2021

PREGÃO ELETRONICO SRP nº 010/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Pregoeira e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiaria da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade Pregão Eletrônico por registro de preços, visando a **contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais permanentes como bebedouro, mobiliário, ventilador e exaustor, para suprir as necessidades do Centro Administrativo do Município de Laje , Estado da Bahia**, conforme edital e seus anexos. A Pregoeira e a equipe de julgam o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESAS VENCEDORAS	VL. TOTAL
1	**ARMÁRIO EM AÇO COM PRATELEIRAS REGULÁVEIS E COM CHAVE. DIMENSÕES: ALTURA: 1,94M**	TRANSPORTES JULIA E COMERCIO LTDA	R$ 1.700,00
2	**ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA.** (Arquivos deslizantes em aço chapa 26 (espessura 0,46mm) na cor platina, com quatro gavetas e travamento único, fechamento através de tambor cilíndrico, com gavetas corrediças reguláveis distanciadas a cada 400mm. O Sistema de deslizamento das gavetas será através de rolamento metálico em trilhos telescópicos de aço zincado. Os puxadores embutidos e as dimensões da porta etiquetas também embutido é de 75 x 40mm. Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa; após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Rodapés em chapa de aço pintada na mesma cor platina com sapatas niveladoras. Capacidade: 35kg por gaveta)	TRANSPORTES JULIA E COMERCIO LTDA	R$ 1.290,00
3	**BEBEDOURO DE COLUNA COR: AÇO INOX TIPO DE BEBEDOURO: COLUNA / TIPO DE ÁGUA NATUR** (BEBEDOURO DE COLUNA COR: AÇO INOX TIPO DE BEBEDOURO: COLUNA / TIPO DE ÁGUA NATURAL | GELADA / CAPACIDADE: PARA GALÕES DE ATE 20 LITROS / DIMENSÕES APROXIMADAS AXLXP (MM): 1000 | 270 | 270 / TENSÃO: 220V, APARADOR DE	BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R$ 2.070,00

Certificação Digital: LBGFRTUV-K0YAEITP-J1ISRITA-2Q3YV70J
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/laje
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

	COPOS, BASE DO APARADOR E SEPARADOR DE ÁGUA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, CONEXÕES HIDRÁULICAS INTERNAS EM MATERIAL ATÓXICO. A SERPENTINA LOCALIZADA NA PARTE EXTERNA DO RESERVATÓRIO, CERTIFICADO PELO INMETRO GARANTIA: 12 MESES PELO FORNECEDOR.)		
4	**CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA. CADEIRA COM BRAÇOS COM BASE GIRATÓRIA. ASSENTO E ENC** (CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA. CADEIRA COM BRAÇOS COM BASE GIRATÓRIA. ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM ESPUMA D28 COM 5 CM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM COURVIM PTO; COM BORDAS DE PVC; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL QUADRADO 20 X 20 MM. (SERÃO TOLERADAS VARIAÇÕES DE ± 2% NESTAS DIMENSÕES).)	TRANSPORTES JULIA E COMERCIO LTDA	R$ 5.250,00
5	**CADEIRA FIXA CADEIRA COM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO (TUBULARES), FOSFATADA E PINTA** (CADEIRA FIXA Cadeira com estrutura de aço carbono (tubulares), fosfatada e pintada com tinta epóxi pó, preta Encosto e Assento são confeccionados em polipropileno (copolímero injetado e moldado anatomicamente), no sistema de injeção termoplástica, onde o encosto fixa-se na estrutura através de encaixes, enquanto o assento por meio de parafusos. O encosto possui furos para ventilação. Medidas:Assento LxP: 46cm x 42cm Encosto LxA: 45cm x 32cm Capacidade carga: 110kg SENDO NAS CORES:AREIA BEGE)	TRANSPORTES JULIA E COMERCIO LTDA	R$ 2.300,00
6	**CADEIRA FIXA REVESTIDA EM COURVIM PTO ESTOFAMENTO, CADEIRA SEM BRAÇOS. ASSENTO** (CADEIRA FIXA REVESTIDA EM COURVIM PTO ESTOFAMENTO, CADEIRA SEM BRAÇOS. ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM ESPUMA D28 COM 2 CM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM COURVIM OU TECIDO; BARRA DE REFORÇO SOB O ASSENTO; UMA BARRAS DE REFORÇO ENTRE OS PÉS; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO 7/8". (SERÃOTOLERADAS VARIAÇÕES DE ± 2% NESTAS DIMENSÕES).. O produto deve estar em conformidade a NR-17 comprovado através de Laudo de Ergonomia e a norma ABNT NBR 13962/06, comprovado através de Certificado de Conformidade de Produto da ABNT (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referencias ou códigos dos produtos cotados)	MOVMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 1.344,00
7	**CADEIRA PRESIDENTE, ASSENTO ENCOSTO FABRICADO COM MADEIRA COMPENSADA ANATÔMICA** (CADEIRA PRESIDENTE, assento encosto fabricado com madeira compensada anatômica de 12 mm de espessura, espuma laminada com densidade D30, no assento e D28 no encosto, ambos com espessura de 100 mm. Os braço tipo corsa PTO	TRANSPORTES JULIA E COMERCIO LTDA	R$ 2.800,00

Certificação Digital: LBGFRTUV-K0YAEITP-J1ISRITA-2Q3YV70J
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/laje
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

	base giratória tipo estrelada na cor PTO, com sistema de relax através de manipula de ajuste, que permite a inclinação do encosto em conjunto com o assento e regulagem de altura por meio de pistão à Gás, com rodízios duplo giro na cor preto. Revestimento em courvim,)		
8	**ESCADA EM ALUMÍNIO DE LIGA ESPECIAL. ALTURA FECHADA: 1,93M; ALTURA ABERTA: 1,** (Escada em alumínio de liga especial. Altura Fechada: 1,93m; Altura Aberta: 1,78m.- Super resistente; degraus e sapatas antiderrapantes. Trava de segurança em alumínio com articulação lateral. Sistema de sustentação traseira em X. Suporta até 120Kg. Possui 6 degraus.)	T A WEBER - ME	R$ 1.145,20
10	**LONGARINA COM 3 LUGARES SECRETARIA NA COR PRETA, , ASSENTO ENCOSTO EM COURINO SU** (Longarina com 3 lugares secretaria na cor preta, , assento encosto em courino suportando 120 kg/assento, base de ferro com pintura eletrostática na cor preta. O Produto deve estar em conformidade com A NR17 comprovado através de Laudo de Ergonomia, e norma ABNT NBR 13061/13, comprovado através de Laudo de Conformidade de Produto da ABNT (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referências ou códigos dos produtos cotados. Garantia mínima de 5 anos)	BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R$ 840,00
11	**MESA COM 02 GAVETAS. MESA RETA COM 02 GAVETAS, TAMPO, COR CAPUCCINO 40MM PA** (MESA COM 02 GAVETAS. MESA RETA COM 02 GAVETAS, TAMPO, COR CAPUCCINO 40MM PAINEL FRONTAL E LATERAL, CONFECCIONADOS EM COMPENSADO MDP OU MDF, REVESTIDOS EM LAMINADO; POSSUINDO PÉS PAINEL; MEDIDAS: 120X60X72. (SERÃO TOLERADAS VARIAÇÕES DE ± 2% NESTAS DIMENSÕES). GAVET PRETO 2 GAV.)	MOVMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 3.360,00
12	**MESA DE REUNIÃO DIRETORIA PARA 12 LUGARES, ALTURA 74 CM; LARGURA 120 CM; PROFUND** (Mesa De Reunião Diretoria para 12 lugares, Altura 74 cm; Largura 120 cm; Profundidade 320 cm; Cor nogal/preto; 12lugares; estrutura de MDP; tampo MDF, garantia de 24 meses pelo fornecedor.)	BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R$ 1.750,00
13	**MESA EM L,190 CM DE UM LADO E 180 DO OUTRO.COM 55 DE PROFUNIDADE,EM MDP DE 25 MM** (MESA EM L,190 CM DE UM LADO E 180 DO OUTRO.COM 55 DE PROFUNIDADE,EM MDP DE 25 MM NA COR GIANDUIA FOSCO,COM 1 PORTA COM DIVISÓRIA INTERNA ,1 GAVETÃOCOM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS,COM PUXADORES,4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS,COM PUXADORES,MESA FORRADA DE UM LADO COM DETALHES COM RIPADO NA MESA.)	BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R$ 1.980,00

Certificação Digital: LBGFRTUV-K0YAEITP-J1ISRITA-2Q3YV70J
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/laje
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

1 4	**VENTILADOR DE COLUNA 3 VELOCIDADES LARGURA:49,00 CM, ALTURA:1,52 M, PROFUNDIDADE** (VENTILADOR DE COLUNA 3 VELOCIDADES LARGURA:49,00 CM, ALTURA:1,52 M, PROFUNDIDADE:43,00 CM, PESO:7,34 COR BRANCA 220V, GARANTIA 12 MESES PELO FORNECEDOR)	BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R$ 460,00

Atenciosamente,

Laje -Ba, 21 de Junho de 2021.

LUINE DA PAIXÃO AROUCA MACHADO - Pregoeira

VIVIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO SANTIAGO – Membro

JACIRA REIS DOS SANTOS - Membro

KAROLLINE ANDRADE MONTANHA MENEZES - Membro

Certificação Digital: LBGFRTUV-K0YAEITP-J1ISRITA-2Q3YV70J
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/laje
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 6 /2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 013/2021 / Protocolo Nº 36/2021

PREGÃO ELETRONICO SRP nº 010/2021

Objeto: contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais permanentes como bebedouro, mobiliário, ventilador e exaustor, para suprir as necessidades do Centro Administrativo do Município de Laje.

HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE,** acatando o resultado apresentado pelo Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 - SRP**, bem como lastreada no **PARECER JURÍDICO**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação o objeto para a empresa:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESAS VENCEDORAS	VL. TOTAL
1	**ARMÁRIO EM AÇO COM PRATELEIRAS REGULÁVEIS E COM CHAVE. DIMENSÕES: ALTURA: 1,94M**	TRANSPORTES JULIA E COMERCIO LTDA	R$ 1.700,00
2	**ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA.** (Arquivos deslizantes em aço chapa 26 (espessura 0,46mm) na cor platina, com quatro gavetas e travamento único, fechamento através de tambor cilíndrico, com gavetas corrediças reguláveis distanciadas a cada 400mm. O Sistema de deslizamento das gavetas será através de rolamento metálico em trilhos telescópicos de aço zincado. Os puxadores embutidos e as dimensões da porta etiquetas também embutido é de 75 x 40mm. Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa; após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Rodapés em chapa de aço pintada na mesma cor platina com sapatas niveladoras. Capacidade: 35kg por gaveta)	TRANSPORTES JULIA E COMERCIO LTDA	R$ 1.290,00
3	**BEBEDOURO DE COLUNA COR: AÇO INOX TIPO DE BEBEDOURO: COLUNA / TIPO DE ÁGUA NATUR** (BEBEDOURO DE COLUNA COR: AÇO INOX TIPO DE BEBEDOURO: COLUNA / TIPO DE ÁGUA NATURAL |	BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R$ 2.070,00

Certificação Digital: LBGFRTUV-K0YAEITP-J1ISRITA-2Q3YV70J
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/laje
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

	GELADA / CAPACIDADE: PARA GALÕES DE ATE 20 LITROS / DIMENSÕES APROXIMADAS AXLXP (MM): 1000 | 270 | 270 / TENSÃO: 220V, APARADOR DE COPOS, BASE DO APARADOR E SEPARADOR DE ÁGUA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, CONEXÕES HIDRÁULICAS INTERNAS EM MATERIAL ATÓXICO. A SERPENTINA LOCALIZADA NA PARTE EXTERNA DO RESERVATÓRIO, CERTIFICADO PELO INMETRO GARANTIA: 12 MESES PELO FORNECEDOR.)		
4	**CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA. CADEIRA COM BRAÇOS COM BASE GIRATÓRIA. ASSENTO E ENC** (CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA. CADEIRA COM BRAÇOS COM BASE GIRATÓRIA. ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM ESPUMA D28 COM 5 CM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM COURVIM PTO; COM BORDAS DE PVC; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL QUADRADO 20 X 20 MM. (SERÃO TOLERADAS VARIAÇÕES DE ± 2% NESTAS DIMENSÕES).)	TRANSPORTES JULIA E COMERCIO LTDA	R$ 5.250,00
5	**CADEIRA FIXA CADEIRA COM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO (TUBULARES), FOSFATADA E PINTA** (CADEIRA FIXA Cadeira com estrutura de aço carbono (tubulares), fosfatada e pintada com tinta epóxi pó, preta Encosto e Assento são confeccionados em polipropileno (copolímero injetado e moldado anatomicamente), no sistema de injeção termoplástica, onde o encosto fixa-se na estrutura através de encaixes, enquanto o assento por meio de parafusos. O encosto possui furos para ventilação. Medidas:Assento LxP: 46cm x 42cm Encosto LxA: 45cm x 32cm Capacidade carga: 110kg SENDO NAS CORES:AREIA BEGE)	TRANSPORTES JULIA E COMERCIO LTDA	R$ 2.300,00
6	**CADEIRA FIXA REVESTIDA EM COURVIM PTO ESTOFAMENTO, CADEIRA SEM BRAÇOS. ASSENTO** (CADEIRA FIXA REVESTIDA EM COURVIM PTO ESTOFAMENTO, CADEIRA SEM BRAÇOS. ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM ESPUMA D28 COM 2 CM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM COURVIM OU TECIDO; BARRA DE REFORÇO SOB O ASSENTO; UMA BARRAS DE REFORÇO ENTRE OS PÉS; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO 7/8". (SERÃOTOLERADAS VARIAÇÕES DE ± 2% NESTAS DIMENSÕES).. O produto deve estar em conformidade a NR-17 comprovado através de Laudo de Ergonomia e a norma ABNT NBR 13962/06, comprovado através de Certificado de Conformidade de Produto da ABNT (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referencias ou códigos dos produtos cotados)	MOVMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 1.344,00
7	**CADEIRA PRESIDENTE, ASSENTO ENCOSTO FABRICADO COM MADEIRA COMPENSADA ANATÔMICA** (CADEIRA PRESIDENTE, assento encosto fabricado com madeira compensada anatômica de 12 mm	TRANSPORTES JULIA E COMERCIO LTDA	R$ 2.800,00

Certificação Digital: LBGFRTUV-K0YAEITP-J1ISRITA-2Q3YV70J
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/laje
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

	de espessura, espuma laminada com densidade D30, no assento e D28 no encosto, ambos com espessura de 100 mm. Os braço tipo corsa PTO base giratória tipo estrelada na cor PTO, com sistema de relax através de manipula de ajuste, que permite a inclinação do encosto em conjunto com o assento e regulagem de altura por meio de pistão à Gás, com rodízios duplo giro na cor preto. Revestimento em courvim,)		
8	**ESCADA EM ALUMÍNIO DE LIGA ESPECIAL. ALTURA FECHADA: 1,93M; ALTURA ABERTA: 1,** (Escada em alumínio de liga especial. Altura Fechada: 1,93m; Altura Aberta: 1,78m.- Super resistente; degraus e sapatas antiderrapantes. Trava de segurança em alumínio com articulação lateral. Sistema de sustentação traseira em X. Suporta até 120Kg. Possui 6 degraus.)	T A WEBER - ME	R$ 1.145,20
10	**LONGARINA COM 3 LUGARES SECRETARIA NA COR PRETA, , ASSENTO ENCOSTO EM COURINO SU** (Longarina com 3 lugares secretaria na cor preta, , assento encosto em courino suportando 120 kg/assento, base de ferro com pintura eletrostática na cor preta. O Produto deve estar em conformidade com A NR17 comprovado através de Laudo de Ergonomia, e norma ABNT NBR 13061/13, comprovado através de Laudo de Conformidade de Produto da ABNT (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referências ou códigos dos produtos cotados. Garantia mínima de 5 anos)	BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R$ 840,00
11	**MESA COM 02 GAVETAS. MESA RETA COM 02 GAVETAS, TAMPO, COR CAPUCCINO 40MM PA** (MESA COM 02 GAVETAS. MESA RETA COM 02 GAVETAS, TAMPO, COR CAPUCCINO 40MM PAINEL FRONTAL E LATERAL, CONFECCIONADOS EM COMPENSADO MDP OU MDF, REVESTIDOS EM LAMINADO; POSSUINDO PÉS PAINEL; MEDIDAS: 120X60X72. (SERÃO TOLERADAS VARIAÇÕES DE ± 2% NESTAS DIMENSÕES). GAVET PRETO 2 GAV.)	MOVMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 3.360,00
12	**MESA DE REUNIÃO DIRETORIA PARA 12 LUGARES, ALTURA 74 CM; LARGURA 120 CM; PROFUND** (Mesa De Reunião Diretoria para 12 lugares, Altura 74 cm; Largura 120 cm; Profundidade 320 cm; Cor nogal/preto; 12lugares; estrutura de MDP; tampo MDF, garantia de 24 meses pelo fornecedor.)	BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R$ 1.750,00
13	**MESA EM L,190 CM DE UM LADO E 180 DO OUTRO.COM 55 DE PROFUNIDADE,EM MDP DE 25 MM** (MESA EM L,190 CM DE UM LADO E 180 DO OUTRO.COM 55 DE PROFUNIDADE,EM MDP DE 25 MM NA COR GIANDUIA FOSCO,COM 1 PORTA COM DIVISÓRIA INTERNA ,1 GAVETÃOCOM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS,COM PUXADORES,4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS,COM	BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R$ 1.980,00

Certificação Digital: LBGFRTUV-K0YAEITP-J1ISRITA-2Q3YV70J
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/laje
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

	PUXADORES,MESA FORRADA DE UM LADO COM DETALHES COM RIPADO NA MESA.)		
14	**VENTILADOR DE COLUNA 3 VELOCIDADES LARGURA:49,00 CM, ALTURA:1,52 M, PROFUNDIDADE** (VENTILADOR DE COLUNA 3 VELOCIDADES LARGURA:49,00 CM, ALTURA:1,52 M, PROFUNDIDADE:43,00 CM, PESO:7,34 COR BRANCA 220V, GARANTIA 12 MESES PELO FORNECEDOR)	BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R$ 460,00

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Laje, 21 de Junho de 2021.

Kledson Duarte Mota

Prefeito Municipal

Certificação Digital: LBGFRTUV-K0YAEITP-J1ISRITA-2Q3YV70J
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/laje
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PUBLICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2020

Contratante: O MUNICÍPIO DE LAJE - BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro – Laje – Bahia, CEP: 45.490-000.

Contratada: **LVENY CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº. 34.524.213/0001-34.**

Objeto: Prorrogação Fundamentada no Art. 57, Inciso I, Parag. 1º, Incisos II e IV e art.65, Inciso II, alínea c da Lei nº 8.666/93, pelo período de 180 dias, junto ao contrato nº 119/2020, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviço de pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial em ruas da sede deste município, via caixa econômica federal, SINCOV nº30867/2018 e operação nº1.059.121-29, através da Secretaria de Infraestrutura e desenvolvimento Urbano, deste Município de Laje – Bahia.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Laje - BA, 28 de Maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

DECRETO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal

DECRETO N° 394, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

"Implementação de novas medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID-19, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a restrição de locomoção noturna, e permanência em locais e praças públicas do Município de Laje das 20:00 horas até às 05:00 horas do dia seguinte até o dia 28 de JUNHO 2021.

Parágrafo Único - Fica proibido das 18:00 horas de terça-feira (22 de junho de 2021) até às 05:00 horas de segunda–feira (28 de junho de 2021) a venda de bebida alcoólicas em todos os estabelecimentos comerciais e por sistema de entrega em domicílio (delivery).

Art. 2º - Fica determinado fechamento total dos comércios no dia 24 de junho de 2021, permitindo atendimento na modalidade de delivery, exceto estabelecimentos relacionados à saúde, farmácia e postos de combustíveis.

Art. 3º - Não será permitido que bares, restaurante e similares recepcionem cavalgada, som de paredão (estará sujeito a apreensão) e eventos que promovam aglomeração.

Art. 4º - Todos os estabelecimentos devem disponibilizar álcool em gel, pontos de lavagem de mãos para todos os clientes e funcionar com sua capacidade de no máximo 40 % (quarenta por cento), mantendo uma pessoa nos dias de pico para o controle de acesso de clientes.

Art. 5º - Fica proibido a entrada e circulação de clientes e funcionários sem a utilização de máscaras nos estabelecimentos comerciais.

Certificação Digital: LBGFRTUV-K0YAEITP-J1ISRITA-2Q3YV70J
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/laje
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal

Art. 6º Ficam suspensos a realização de shows, festas públicas e privadas e afins independentemente do número de participantes até 29 de junho de 20121.

Art. 7º - Os veículos de transportes de passageiros coletivos, públicos e privados deverão intensificar as normas de limpeza e desinfecção com material adequado e disponibilizar álcool 70%.

Art. 8º - Fica proibido a confecção de fogueiras na sede do município.

Art. 9º - Fica autorizado o funcionamento de academias e estabelecimentos voltados para a realização de atividades físicas, desde que limitada a ocupação ao máximo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local, observados os protocolos sanitários estabelecidos.

Art. 10º - Pacientes positivados que desrespeitem o isolamento serão penalizados conforme Código Penal Brasileiro. Sendo conduzido pelos agentes de segurança pública para delegacia.

Art. 11º - O descumprimento de quaisquer medidas previstas no presente Decreto, ensejará a tomada de medidas cabíveis por parte da vigilância sanitária, e multa no valor de 1.100,00 (mil e cem reais).

Art. 12º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposição em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Laje –BA,21 de JUNHO de 2021.

Kledson Duarte Mota
Prefeito Municipal

Certificação Digital: LBGFRTUV-K0YAEITP-J1ISRITA-2Q3YV70J
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/laje
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal

DECRETO N° 395, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE LAJE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, **Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora ALESANDRA SANTOS DA SILVA, no Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES CC-08, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 21 DE JUNHO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Certificação Digital: LBGFRTUV-K0YAEITP-J1ISRITA-2Q3YV70J
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/laje
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal

DECRETO N° 396, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE LAJE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, **Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**, o Senhor ALAN COELHO COSTA, do Cargo de DIRETOR CC-03, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/05/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 21 DE JUNHO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Certificação Digital: LBGFRTUV-K0YAEITP-J1ISRITA-2Q3YV70J
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/laje
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
02/05/2021

Distrato de contrato temporário referente a prestação de serviço ao cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS,** vinculado à Secretaria de Saúde deste Município.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Laje, CNPJ 13825492/0001-04
DISTRATADO (A): **ALESANDRA SANTOS DA SILVA,** matrícula **3028006**
OBJETO: distrato a prestação de serviço temporário em **31/05/2021.**

Distrato de contrato temporário referente a prestação de serviço ao cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS,** vinculado à Secretaria de Saúde deste Município.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Laje, CNPJ 13825492/0001-04
DISTRATADO (A): **DIANA SOUSA DA SILVA,** matrícula **3028462**
OBJETO: distrato a prestação de serviço temporário em **31/05/2021.**

Certificação Digital: LBGFRTUV-K0YAEITP-J1ISRITA-2Q3YV70J
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/laje
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
02/06/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAJE, representado pelo Prefeito, Sr. Kledson Duarte Mota.
CONTRATADO (A): **ALAN COELHO COSTA**
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço temporário, por prazo determinado, para o cargo de ENFERMEIRO (T),com carga horária de 40 horas semanais, estando vinculado à Secretaria de Saúde deste Município
DURAÇÃO: O presente contrato vigorará a partir de **01/06/2021** a **31/12/2021.**
VALOR MENSAL: **R$ 1.647,00(mil e seiscentos e quarenta e sete reais**).
Unidade Orçamentária: **SECRETARIA DE SAÚDE**
Ação:2047. Pessoal do Bloco da Vigilância em Saúde
Elemento de Despesa: 31900400000 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte: 14(TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - SUS)

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAJE, representado pelo Prefeito, Sr. Kledson Duarte Mota.
CONTRATADO (A): **VALCI OLIVEIRA SILVA DE SOUZA**
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço temporário, por prazo determinado, para o cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM (T),com carga horária de 40 horas semanais, estando vinculado à Secretaria de Saúde deste Município
DURAÇÃO: O presente contrato vigorará a partir de **01/06/2021** a **31/12/2021.**
VALOR MENSAL: **R$ 1.100,00(mil e cem reais**).
Unidade Orçamentária: **SECRETARIA DE SAÚDE**
Ação: 2047. Pessoal do Bloco da Vigilância em Saúde
Elemento de Despesa: 31900400000 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte: 14 (TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - SUS)

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAJE, representado pelo Prefeito, Sr. Kledson Duarte Mota.
CONTRATADO (A): **ADRIANA RIBEIRO BLOISI**
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço temporário, por prazo determinado, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (T),com carga horária de 40 horas semanais, estando vinculado à Secretaria de Saúde deste Município
DURAÇÃO: O presente contrato vigorará a partir de **01/06/2021** a **31/12/2021.**
VALOR MENSAL: **R$ 1.100,00(mil e cem reais**).
Unidade Orçamentária: **SECRETARIA DE SAÚDE**
Ação: 2047. Pessoal do Bloco da Vigilância em Saúde
Elemento de Despesa: 31900400000 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte: 14 (TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - SUS)

Certificação Digital: LBGFRTUV-K0YAEITP-J1ISRITA-2Q3YV70J
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/laje
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAJE, representado pelo Prefeito, Sr. Kledson Duarte Mota.
CONTRATADO (A): **JUSCILENE SOUZA SANTOS**
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço temporário, por prazo determinado, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (T),com carga horária de 40 horas semanais, estando vinculado à Secretaria de Saúde deste Município
DURAÇÃO: O presente contrato vigorará a partir de **07/06/2021** a **31/12/2021.**
VALOR MENSAL: **R$ 1.100,00(mil e cem reais**).
Unidade Orçamentária: **SECRETARIA DE SAÚDE**
Ação: 2047. Pessoal do Bloco da Vigilância em Saúde
Elemento de Despesa: 31900400000 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte: 14 (TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - SUS)

Certificação Digital: LBGFRTUV-K0YAEITP-J1ISRITA-2Q3YV70J
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/laje
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PUBLICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020 - fornecimento futuro e eventual aquisição equipamentos e materiais permanentes (armário em aço; estante; bebedouro; batedeira; bebedouro; cadeira estofada e universitária; computador, Datashow; estante; estabilizador, fogões; freezer; impressora; notebook, mesa; Quadro Branco; SMART TV LED; refrigerador e ventilador) para atender a demanda das escolas municipais do ensino fundamental de Laje - BA.

MUNICÍPIO DE LAJE, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.825.492/0001-04, com sede na Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, Município de Laje - BA, conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, Enfermeiro, portador do CPF (MF) nº 818.891.945-49, por intermédio do órgão gerenciador do SRP, em virtude da solicitação formulada pela empresa **GRANDE GIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.127.755/0001-91, doravante denominada **FORNECEDORA,** com fundamento no oficio encaminhado pela Secretaria de Educação, resolve acatar o pedido por ele formulado e proceder ao cancelamento dos preços registrados, liberando-o do compromisso assumido, sem a aplicação das penalidades previstas na ata.
Publique-se; notifique-se.

Laje/BA, 21 de Junho de 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Município de Laje

PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAJE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA 077/2021

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93;e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é a **contratação dos serviços de locação de carro de som com motorista, incluindo o serviço de gravação, para Programas, Projetos, Campanhas Temáticas e Institucionais, Atos Administrativos e Oficiais e informações diversas, de acordo com o interesse público do Município de Laje,** junto a pessoa física srº **WELMO MELO SANTOS**, inscrita no **CPF sob o n.º 016.373.175-65,** no valor global de **R$ 17.150,00 (dezessete mil cento e cinquenta reais),** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje – Bahia, 10 de Junho de 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal.

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2021

CONTRATO Nº 116/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295/2021 - DISPENSA N° 077/2021, **OBJETO: contratação dos serviços de locação de carro de**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

som com motorista, incluindo o serviço de gravação, para Programas, Projetos, Campanhas Temáticas e Institucionais, Atos Administrativos e Oficiais e informações diversas, de acordo com o interesse público do Município de Laje, **CONTRATANTE**: **Prefeitura Municipal de Laje,** inscrita com o CNPJ sob o n.º 13.825.492/0001-04. **CONTRATADO**: **WELMO MELO SANTOS**, inscrito no **CPF sob o n.º 016.373.175-65,** no valor global de **R$ 17.150,00 (dezessete mil cento e cinquenta reais). FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; – **VIGÊNCIA: 07 meses. RATIFICAÇÃO EM:** 11/06/2021 **ASSINATURA EM:** 11/06/2021 - **PELO CONTRATANTE:** Kledson Duarte Mota - Prefeito Municipal

Laje – Bahia, 11 de Junho de 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA 079/2021

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93;e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é a **locação do imóvel, localizado no Entroncamento de Laje, Zona Rural, Laje – Ba pelo período de 03 meses, para o aluguel Social destinado ao Sr João da Cruz Conceição por encontrar-se em situação de vulnerabilidade social conforme relatório em anexo, do Munícipio de Laje-Bahia** a senhora **Aidê Santos dos Santos** inscrita no CPF: **014.519.595-32,** no valor de **R$ 300,00(trezentos reais) mensal, perfazendo um valor total de R$ 900,00 (novecentos reais)**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje, Bahia, 10 de Junho de 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2021

Processo de Dispensa n° 079/2021, de 11/06/2021, Objeto: **locação do imóvel, localizado no Entroncamento de Laje, Zona Rural, Laje – Ba pelo período de 03 meses, para o aluguel Social destinado ao Sr João da Cruz Conceição por encontrar-se em situação de vulnerabilidade social conforme relatório em anexo, do Munícipio de Laje-Bahia** a senhora **Aidê Santos dos Santos** inscrita no CPF: **014.519.595-32,** no valor de **R$ 300,00(trezentos reais) mensal, perfazendo um valor total de R$ 900,00 (novecentos reais),** Locatário: **Fundo de Assistência e Desenvolvimento Social,** inscrita com o CNPJ sob o n.º 20.664.206/0001-23. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal

Laje, Bahia, 11 de Junho de 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA 080/2021

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93;e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é **aquisição de materiais de proteção individual, com caráter de urgência para serem utilizados pelos profissionais da educação para desinfecção dos espaços escolares no retorno volta as aulas, na prevenção a pandemia do coronavírus**, junto a empresa **VERDE LIMP PRODUTOS DE LEMPEZA E UTILIDADES LTDA –inscrita no CNPJ. Sob nº 08.874.112/0001-83** no valor global de **R$ 14.436,00 (Quatorze mil, quatrocentos e trinta e seis reais),** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje – Bahia, 10 de Junho de 2021.
.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.

Eliene Batista dos Santos
Gestora Municipal de Saúde

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

CONTRATO Nº 119/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263/2021 - DISPENSA N° 080/2021. **OBJETO: aquisição de materiais de proteção individual, com caráter de urgência para serem utilizados pelos profissionais da educação para desinfecção dos espaços escolares no retorno volta as aulas, na prevenção a pandemia do coronavírus**. **CONTRATANTE**: **Fundo Municipal de Saúde CNPJ Nº 11.714.799/0001-02. CONTRATADA**: **VERDE LIMP PRODUTOS DE LEMPEZA E UTILIDADES LTDA –inscrita no CNPJ. Sob nº 08.874.112/0001-83** no valor global de **R$ 14.436,00 (Quatorze mil, quatrocentos e trinta e seis reais). FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; – **Vigência de 120 dias. RATIFICAÇÃO EM:** 11/06/2021 **ASSINATURA EM:** 11/06/2021 - **PELO CONTRATANTE:** Kledson Duarte Mota - Prefeito Municipal e Eliene Batista dos Santos; Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Laje – Bahia, 11 de Junho de 2021.

.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.

Eliene Batista dos Santos
Gestora Municipal de Saúde